

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 93/2023

Dispõe sobre a concessão de salário família e dá outras providências

O Ilustre Secretário de Administração e Finanças do Município de Icó, Sr. **Francisco Edson Facó Bezerra**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO requerimento formulado pela Sra. **Adriana Ferreira Roseno**, o qual solicita a implantação de salário família;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria do Município opinando pelo **deferimento** do requerimento;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei 4.266/1963 e art. 84º da Lei Orgânica do Município, que regulamenta o requerimento.

RESOLVE;

Art. 1º - Deferir o requerimento da servidora Sra. **Adriana Ferreira Roseno**, o benefício do salário família, nos termos do art. 1º da Lei 4.266/1963 e art. 84º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Núcleo de Administração e Finanças, em 17 de maio de 2023



Francisco Edson Facó Bezerra
Secretário de Administração e Finanças